

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 1335-23**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **09 de outubro de 2023 a 10 de outubro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta – Músico Instrumentista - Trompista**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação direta de serviços para músico instrumentista - trompista, para o programa: ÓPERA 6 - NAVIO FANTASMA.</b> <b>Período:</b> 30/10/2023 a 26/11/2023. <b>Ensaios:</b> 30, 31/10 e 01/11, das 16:00 - 18:30 / 19:30 - 22:00; 07 a 11/11 das 16:00 - 18:30 / 19:30 - 22:00; 13/11, das 16:00 - 18:30 / 19:30 - 22:00; 14 e 15/11, das 19:00 - 22:00. <b>Concertos:</b> 17/11 (20h), 18 e 19/11 (17h), 21, 22 e 24/11 (20h), 25/11 (17h). <b>Local:</b> Theatro Municipal de São Paulo.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano  
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 1335 / Músico Instrumentista – Trompista**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Trompista

### **Contratação Direta / 1311 / Tradução**

Contratação direta de serviços para Tradução

### **Contratação Direta / 1218 / Músico Instrumentista – Violoncelista**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

### **Contratação Direta / 1346 / Músico Instrumentista – Violonista e Guitarrista**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violonista e Guitarrista

### **Contratação Direta / 1292 / Iluminadora**

Contratação direta de serviços para Iluminadora

### **Contratação Direta / 1344 / Músico Instrumentista – Saxofonista Barítono**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Saxofonista Barítono

### **Contratação Direta / 1259 / Direção Cênica**

Contratação direta de serviços para Direção Cênica

### **Aquisição de Produto / 1305 / Luminária**

Aguardamos propostas até o dia 10/10/2023

### **Contratação Direta / 1294 / Assessoria Jurídica**

Contratação direta de serviços para Assessoria Jurídica

### **Contratação Direta / 1298 / Músico Instrumentista – Fagotista**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Fagotista

### **Contratação Direta / 1252 / Músico Instrumentista – Violista**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violista



Visita Educativa



Assine nossa newsletter



Portal de Acervo



Assista no YouTube - Municipal Online



Espaço do Assinante



Manual do Espectador

**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 1335 – CONTRATAÇÃO DIRETA – MÚSICO INSTRUMENTISTA - TROMPISTA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	GUILHERME MERIQUE SOARES 43598342845	R\$ 6.750,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Barbarah Fernandes

**Período de Divulgação:** 09/10/2023 a 10/10/2023.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para músico instrumentista - trompista, para o programa: ÓPERA 6 - NAVIO FANTASMA.

Período: 30/10/2023 a 26/11/2023.

Ensaios: 30, 31/10 e 01/11, das 16:00 - 18:30 / 19:30 - 22:00; 07 a 11/11 das 16:00 - 18:30 / 19:30 - 22:00; 13/11, das 16:00 - 18:30 / 19:30 - 22:00; 14 e 15/11, das 19:00 - 22:00.

Concertos: 17/11 (20h), 18 e 19/11 (17h), 21, 22 e 24/11 (20h), 25/11 (17h).

Local: Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

Tal contratação se faz necessária porque a obra em questão pede um efetivo de trompas maior que o efetivo da OSM, mesmo com todos os músicos do naipe escalados. Sendo assim, a contratação do músico instrumentista extra Guilherme Merique se faz necessária para completar o número de músicos estabelecidos pela obra e sua escolha se dá devido à sua alta capacidade técnica para a função.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:.**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;